AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Cables: OAU, ADDIS ABABA

CONSELHO EXECUTIVO
Quinta Sessão Ordinária
23 de Junho – 3 de Julho de 2004
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/93 (V)

RELATÓRIO DO PRESIDENTE SOBRE AS QUESTÕES RELACIONADAS COM O FUNCIONAMENTO DA DIRECÇÃO DA MULHER, GÉNERO E DESENVOLVIMENTO EX/CL/DEC. 66 (III)

RELATÓRIO DO PRESIDENTE SOBRE AS QUESTÕES RELACIONADAS COM O FUNCIONAMENTO DA DIRECÇÃO DA MULHER, GÉNERO E DESENVOLVIMENTO EX/CL/DEC. 66 (III)

É de recordar que a Decisão EX.CL/Dec.66 (III), tomada em Maputo, sobre Questões Relacionadas com o Funcionamento da Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento, exige que a Comissão da União Africana leve a cabo quatro tarefas importantes, a saber: dê início ao processo conducente à formulação de uma Política e Declaração da UA sobre o Género, elabore uma Estratégia de Integração do Género; ponha a funcionar uma estrutura para a coordenação da integração de género nos trabalhos da UA; e acompanhe o processo que visa a operacionalização do Comité Africano da mulher para a Paz e Desenvolvimento (CAMPD), em particular, a sua integração harmoniosa nas novas estruturas da União.

Para a implementação dos três segmentos desta Decisão foi convocado pelo Presidente, um Grupo de Trabalho sobre o Género, de 4 a 6 de Março de 2004, nas instalações da Comissão da União Africana. O Grupo de Trabalho tinha duas tarefas principais: Apoiar a Comissão a pensar sobre algumas das questões que são cruciais à elaboração de uma Política do Género para a União Africana; uma estratégia de integração do género; bem como um quadro de coordenação e implementação. Neste contexto, foram debatidas questões relacionadas com a definição do papel da Direcção do Género, a forma como a mesma devia fazer as suas intervenções, como é que devia interligar-se com as outras Direcções da Comissão, com os outros Órgãos da UA, e com outros intervenientes, incluindo os Estados Membros.

A segunda tarefa do Grupo de Trabalho sobre o Género é apoiar a Comissão no monitoramento da decisão sobre o género, tomada em Durban, bem como as eleições realizadas em Maputo. A questão que se coloca é como traduzir por parte da Comissão estas vantagens práticas em políticas, programas e actividades mais sensíveis ao género, em relação aos Estados Membros. Neste sentido, o Grupo de Trabalho ajudou a Comissão a reflectir sobre acções conducentes à realização da Sessão sobre o Género, a ter lugar durante a Cimeira da UA, em Julho de 2004. No que diz respeito ao Comité Africano da Mulher sobre a Paz e Desenvolvimento (CAMPD), o Presidente convocou uma reunião do mesmo, realizada de 20 a 22 de Março de 2004, nas instalações da Comissão da União Africana. Fizeram-se representar delegados da União Africana, da Comunidade Económica para a África e do CAMPD. Os participantes reviram e deliberaram sobre questões relacionadas com o CAMPD, dando ênfase às lições aprendidas do passado, e fazendo propostas sobre o caminho a seguir, tendo em consideração as transformações que se registaram da OUA para a UA, bem como o programa da União Africana sobre o Género. As recomendações emanadas desta reunião,

concernentes ao novo mecanismo que será integrado na União Africana é deste modo, submetido ao Conselho Executivo para análise e adopção.

RECOMENDAÇÕES CHAVES

Contexto

O Conselho Executivo da União Africana (UA) durante a sua reunião realizada em Julho de 2003, em Maputo, Moçambique, adoptou a Decisão EX/CL/Dec. 66 (III) que diz o seguinte " **SUBLINHA** a necessidade da União Africana avançar com o processo que visa a operacionalização do Comité Africano da Mulher para a Paz e Desenvolvimento, particularmente a sua integração harmoniosa nas novas estruturas da União, e a apresentação de um relatório à Quarta Sessão Ordinária do Conselho Executivo". Neste contexto, o Presidente da UA convocou uma reunião do Comité, de 20 a 22 de Março, nas instalações da Comissão da União Africana. Fizeram-se representar delegados da União Africana, da Comunidade Económica para a África, assim como Membros do Comité Africano da Mulher para a Paz e Desenvolvimento (CAMPD).

Os participantes reviram e deliberaram sobre questões relacionados com o CAMPD, dando prioridade às lições aprendidas do passado, e fizeram propostas sobre o caminho a seguir, tendo em conta as transformações que se registaram da OUA para a União Africana, a Visão do Presidente, bem como o programa da União Africana sobre o Género. Os delegados apresentaram as seguintes recomendações concernentes ao novo mecanismo que será integrado na União Africana.

Mandato

O Comité servirá como:

- Meio de apoiar o Presidente da Comissão da União Africana, no que diz respeito às questões do género, e do reforço da capacidade da Mulher, do Género, do Desenvolvimento da própria Direcção da União Africana, assim como a expansão das suas actividades.

- Um canal a ser usado pelas vozes da Mulher Africana a todos os níveis, com vista a permitir a sua participação e influenciar todas as políticas e tomada de decisões no seio da União Africana e seus Órgãos.

- Um canal virado para a popularização das decisões e trabalhos da União Africana.

- Suporte da União Africana, com vista ao alcance dos seus objectivos e metas.

Composição

- O Comité será composto por um Secretariado, que incluirá a Direcção para a Mulher, Género e Desenvolvimento.

Estruturas de Apoio

- O Comité terá um quadro de pessoal proporcional às suas funções. Tendo em conta o novo mandato, da Secretária Executiva deve ser alguém que comunga a Visão do Comité e tenha experiência anterior em relação às questões da Mulher e do Género. Os Termos de Referência para a Secretária Executiva do Comité devem incluir:

  - Satisfazer os critérios estipulados para um posto P6/P5, dentro da Comissão da União Africana;

  - Ser no mínimo bilingue;

  - Ser capaz de tomar iniciativas em consulta com o Comité e o Escritório do Presidente da Comissão.

Será necessário recrutar um Oficial de Comunicações para apoiar a Secretária Executiva. Este funcionário deve:

- satisfazer os critérios inerentes ao posto P3 dentro da Comissão da União Africana;

- Ser bilingue;

- Possuir experiência na área de Informação/Comunicação.

Funções do Comité

- Advocacia;

- Dar pareceres;

- Popularização;

- Quaisquer outras funções que possam ser delegadas pelo Presidente.

Modalidades de Funcionamento

- O Secretariado é responsável pelo Comité através do Gabinete do Presidente;

- A sua localização na Direcção da Mulher, Género e Desenvolvimento facilitará a prestação de contas aos Órgãos Políticos da União Africana, bem como em relação as verbas autorizadas do Orçamento.

Relacionamento e Ligações

- Fazer a ligação com todos os intervenientes, grupos da sociedade civil ligados às questões da mulher, Organizações profissionais, bem como grupos de Mulheres a viverem nas várias regiões de África e na Diáspora;

- Utilizar as redes e Organizações existentes responsáveis por questões específicas relacionadas com os desafios em torno dos quais a Mulher pode ser organizada;

- Fazer a ligação entre Mulheres Ministras e Parlamentares, assim como as suas redes, especialmente com o Grupo da Mulher Parlamentar Pan-africana;

- Aproveitar reuniões em curso para fazer advocacia;

- Fazer o elo de ligação com quaisquer outras instituições ou Organismos que apoiarão o seu trabalho;

- O Comité terá de estabelecer as modalidades através das quais outras Organizações poderão afiliar-se a ele e em que capacidade.

Recursos

- A União Africana deve providenciar meios com vista ao funcionamento normal do Comité.

- A União Africana terá como responsabilidade principal a mobilização de recursos para o funcionamento do Comité com o apoio deste.

Critérios de Adesão

- Ter experiência de trabalho em questões sobre a mulher e desenvolvimento;

- Ter capacidade para verificar o registo e desempenho em termos daquilo que foi alcançado, não tendo que ser necessariamente um académico por excelência, mas sim um activista que já trabalhou e continua a fazê-lo em prol do reforço da igualdade do género, em qualquer área.

- Ter demonstrado zelo em relação à causa e luta da mulher, tendo em conta a diversidade da Mulher em África.

- Composição – 16 mulheres eminentes.

- O Presidente do Parlamento Pan-africano, a ECOSOC, bem como outros órgãos da UA devem participar numa capacidade ex-ofício.

Processo de Selecção

- O Presidente da Comissão a União Africana nomeia os membros do Comité, tendo em consideração a diversidade da mulher no continente, a necessidade de haver representação geográfica, bem como a inclusão dos vários grupos sociais.

- O Presidente da Comissão da União Africana deve considerar a retenção de alguns membros do Comité Africano da Mulher para a Paz e Desenvolvimento (CAMPD), para fins de continuidade e integração harmoniosa.

Nome

- O Comité propõe como novo nome: **Comité da Mulher da União Africana (CMUA)**.

Linhas Orçamentais

- Secretariado;

- Reuniões (1 reunião geral e uma consultiva por ano);

- Missões (5);

- Comunicação (folhetos, website, etc)

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2004

The report of the chairperson on matters related to the Operationalization of Activities of the women, gender and development directorate Maputo Decision Ex/Cl/Dec.66 (Iii)

African Union

African Union

http://archives.au.int/handle/123456789/4532

Downloaded from African Union Common Repository